

**Relação entre as Características do Comitê de Auditoria e o Atraso da Emissão  
do Relatório da Auditoria Independente (Audit Delay)**

**LARISSA DE OLIVEIRA**

*Universidade do Estado de Santa Catarina*

**PAULO ROBERTO DA CUNHA**

*Fundação Universidade Regional de Blumenau*

**VANDERLEI DOS SANTOS**

*Universidade do Estado de Santa Catarina*

**DINORÁ BALDO DE FAVERI**

*Universidade do Estado de Santa Catarina*

**MOACIR MANOEL RODRIGUES JUNIOR**

*Universidade Federal do Paraná*

**Relação entre as Características do Comitê de Auditoria e o Atraso da Emissão do Relatório da Auditoria Independente (*Audit Delay*)**

**RESUMO**

O artigo tem como objetivo verificar a relação entre as características do comitê de auditoria e o *audit delay*. O atraso na entrega do parecer de auditoria externa é denominado na literatura de *audit delay* ou *audit report lag*. A literatura destaca que quanto maior o atraso deste parecer de auditoria, pior para a empresa, pois isto demonstra que a empresa pode apresentar problemas na qualidade das informações contábeis. A teoria de base que sustenta esta discussão perpassa pela teoria da agência, ao passo que, a criação de mecanismos de governança corporativa, no caso a constituição de comitê de auditoria, ocorre para reduzir a possibilidade de expropriação de recursos dos acionistas por meio dos gestores. A criação do comitê de auditoria consubstancia-se em mecanismo que contribui para boas práticas de governança corporativa. Utilizou-se pesquisa descritiva, documental e com uma abordagem quantitativa. A população consiste nas empresas listadas na BM&FBovespa e a amostra resultou em 95 empresas que possuem comitê de auditoria e que continham todas as informações relacionadas com as variáveis utilizadas. Os dados, referente ao ano de 2012, foram coletados no software Economática® e no Formulário de Referência. Para a análise dos dados utilizou-se da estatística descritiva e da análise fatorial. Os resultados indicam que há relação inversa entre as características do comitê de auditoria (tamanho, independência e *expertise*) com o *audit delay*. Isto indica que quanto maior o comitê de auditoria e mais membros independentes e com conhecimento em finanças, contabilidade e auditoria ele possuir, menor será o prazo de entrega do parecer de auditoria independente. Constatou-se ainda que as características da empresa auditada (tamanho, nível de GC e endividamento) e da firma de auditoria (tamanho e honorários de auditoria) não possuem uma relação forte com o *audit delay*, embora tal relação tenha se mostrado positiva.

## 1 INTRODUÇÃO

A Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle (Índice Brasileiro de Governança Corporativa [IBGC], 2009a). A preocupação da governança corporativa é criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos executivos esteja sempre alinhado com o interesse dos acionistas (Viana, 2010).

A criação destes mecanismos de governança corporativa decorre do que preconiza a teoria da agência em que o Principal (acionista/investidor) delega funções ao Agente (gestor). Jensen e Meckling (1976) definem uma relação de agência como um contrato exercido por uma ou mais pessoas, denominado de principal, sobre outra pessoa, denominado de agente, onde neste contexto, o principal delega ao agente, poderes para tomar decisões. Devido ao agente possuir, ao mesmo tempo, poderes para tomar decisões e informações privilegiadas que não estão disponíveis para o principal (assimetria informacional), há certa tendência de o agente agir em benefício próprio e não do principal.

Com o intuito de minimizar os conflitos de agência, o principal necessita incorrer em custos denominados custos de agência, para poder ter um maior controle a respeito das decisões tomadas pelo agente (Jensen & Meckling, 1976).

A Governança Corporativa pode ser entendida então como um sistema que estabelece diretriz a fim de regular a relação entre proprietário e administradores/gestores, diminuindo assim a assimetria informacional (Viana, 2010).

O IBGC (2009a) menciona que o conselho de administração se constitui no principal órgão de governança por ser encarregado do processo de gestão da organização no que se refere ao direcionamento estratégico da empresa. Menciona ainda que é um órgão de elo entre a propriedade e a gestão para orientar e supervisionar a relação da gestão com as demais partes interessadas, pois recebe poderes dos sócios ou acionistas e presta conta a eles. Dentre as atribuições delegadas ao conselho de administração tem-se a discussão, aprovação e monitoramento de decisões relacionadas às práticas de Governança Corporativa.

O Conselho de Administração pode constituir diversos comitês para auxiliar as tomadas de decisões e descentralizar alguns pontos da gestão. Dentre os comitês que podem ser criados pelo Conselho de Administração está o Comitê de Auditoria. Este órgão é criado para tratar de assuntos referente auditoria externa, gestão de riscos, avaliação do controle interno e elaborar demonstrações financeiras transparentes revestidas de maior confiabilidade.

O comitê de auditoria é uma importante fonte de controle dentro da estrutura de governança corporativa da empresa. Souza (2010) comenta que o comitê de auditoria é um dos comitês que servem de apoio ao Conselho de administração, que tem por finalidade, entre outras, compreender e aprofundar temas empresariais e cooperar como intermediário informacional dos conselheiros e executivos. O comitê de auditoria possui características que contribuem para as melhores práticas de Governança Corporativa, como a independência, a *expertise* e o tamanho do comitê.

Uma função específica que compete ao comitê de auditoria é a seleção e monitoramento dos trabalhos da auditoria externa. Neste acompanhamento insere-se a discussão dos resultados da auditoria, as recomendações sugeridas pelos auditores, bem como o atendimento a aspectos apontados para que o objetivo final seja a obtenção de um relatório das demonstrações contábeis não modificado, ou seja, sem ressalvas.

## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

Após analisar as demonstrações da empresa e reunir evidências suficientes para sustentar sua opinião de forma segura e imparcial, o auditor está pronto para elaborar o seu parecer de auditoria.

O período entre o fechamento do exercício social e a data da entrega do parecer do auditor é denominado de *audit delay* (Apadore & Noor, 2013; Ashton, Willingham & Elliott, 1987; Krishnan & Yang, 2009; Pereira & Costa, 2012).

De acordo com Ashton et al. (1987) existem alguns fatores que são determinantes para o atraso do parecer de auditoria, como por exemplo, o tamanho da empresa e o tipo de parecer que é emitido pelo auditor. Pereira e Costa (2012) pesquisaram sobre este interstício temporal entre a data de fechamento e a data de emissão do parecer, denominado *audit delay*, em que observaram que há uma relação positiva entre o tipo de parecer emitido pelo auditor e o *audit delay*.

Quanto maior o *audit delay*, pior para a empresa, pois isto demonstra que a empresa possui problemas em suas demonstrações contábeis e por isso dá demora em os auditores externos entregarem os seus pareceres a respeito das demonstrações (Pereira, 2011).

Considerando-se que o comitê de auditoria é um órgão do conselho de administração que visa garantir transparência e fidedignidade das demonstrações contábeis e que possua características de boas práticas de governança corporativa (tamanho, independência e *expertise*), elabora-se o seguinte problema de pesquisa: *Qual a relação entre as características do comitê de auditoria com o audit delay?* Dessa forma, o objetivo do artigo é verificar a relação das características do comitê de auditoria com o *audit delay*.

A justificativa do artigo pode ser definida sobre três aspectos: teórico, empírico e social. Quanto ao aspecto teórico, o artigo contribui por não haver pesquisas no Brasil que relacionem as características do comitê de auditoria e o *audit delay*. Dessa forma, o estudo mostra-se relevante ao contribuir na discussão sobre a temática Governança Corporativa, especificamente no Comitê de Auditoria, e relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, discutidos a partir da ótica dos custos de monitoramento abordados na Teoria da Agência.

Em relação à contribuição empírica, o trabalho pode ajudar as empresas a estruturar o seu comitê de auditoria de maneira mais eficiente, uma vez que o trabalho apresenta quais características do comitê de auditoria interferem nas melhores práticas de governança corporativa, que por sua vez, implicam em demonstrações contábeis com maior qualidade e consequentemente na redução do *audit delay*.

No aspecto social, considera-se oportuna a discussão da temática para investidores que poderão analisar não somente as demonstrações contábeis das empresas, mas também as características do comitê de auditoria como suporte adicional na decisão de escolha de seus investimentos.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Características do comitê de auditoria

O comitê de auditoria é um órgão da Governança Corporativa, constituído por membros do conselho de administração, que age em nome deste no sentido de operacionalizar os deveres e responsabilidades da função de supervisão da gestão dos processos internos, e na assegurar a integridade e efetividade dos controles internos para a produção de relatórios financeiros, visando proteger interesses de acionistas e outras partes interessadas. (IBGC, 2009b).

Conforme a Price Waterhouse Coopers [PWC] (2007), o comitê de auditoria deve possuir algumas características para ser considerado eficiente e conseguir cumprir de maneira

fidedigna e imparcial as suas funções na empresa. Dentre estas características, destaca-se na literatura o tamanho (DeZoort, Hermanson, Archambeault & Reed, 2002; Kent, Routledgea & Stewar, 2010; Yang & Krishnan, 2005), a independência (Abbott, Park & Parker, 2000; BRONSON et al, 2009; IBGC, 2009b; Kent et al., 2010; Klein, 2002; Krishnan, 2005; Vlaminck & Sarens, 2012) e a *expertise* (BRC, 1999; Carcello, Hollingsworth & Neal, 2006; Defond, Hann & Hu, 2005; IBGC, 2009b; McDaniel, Katiko, Khan, Deuede & McLean, 2002;).

Quanto a característica Tamanho do comitê de auditoria, DeZoort et al (2002) postulam que dentre os recursos necessários para se ter um comitê de auditoria eficaz, inclui-se um número suficiente de membros que gere um debate substantivo e que trate de questões emergentes como o acesso à gestão, auditores externos e auditores internos. A IN CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, determina que o comitê de auditoria seja composto por no mínimo 3 membros, sendo um não executivo pertencente ao conselho de Administração e a maioria independente. Estes membros são indicados pelo Conselho de Administração e permanecerão no cargo pelo prazo máximo de dez anos.

Kent et al. (2010) verificaram a relação de mecanismos de governança corporativa com a qualidade da informação contábil. A amostragem inicial continha 900 empresas listadas na bolsa australiana no ano de 2004, que resultou em uma amostra final de 392 empresas. Os resultados apontaram que, entre outras práticas de governança corporativa, o tamanho do comitê de auditoria está positivamente relacionado com a qualidade da informação financeira.

Yang e Krishnan (2005) pesquisaram a respeito da relação das características do comitê de auditoria com o gerenciamento de resultados e a qualidade da informação financeira de empresas norte-americanas de capital aberto. Os resultados apresentaram uma relação inversa entre o tamanho do comitê e o gerenciamento de resultados, ou seja, quanto maior o tamanho do comitê de auditoria menor as chances de os gestores gerenciarem os resultados. Logo, se há diminuição do gerenciamento de resultados há também, por consequência, melhora na qualidade da informação passada aos usuários.

A característica Independência do comitê de auditoria também é considerada boa prática de governança corporativa. De acordo com o IBGC (2009b), os membros do comitê de auditoria devem ser independentes, ou pelo menos a maioria deles. A independência dos membros do comitê de auditoria tem influência na capacidade deste emitir ou expressar opinião imparcial a respeito das demonstrações financeiras, bem como do trabalho dos gestores.

A Independência do comitê de auditoria é uma variável recorrente em pesquisas acadêmicas. Klein (2002) constatou que quanto maior a quantidade de membros independentes que integram o comitê de auditoria, maior é a qualidade das informações contábeis. Goodwin (2003) analisou separadamente a influência da independência e experiência financeira dos membros do comitê de auditoria relacionados com as funções da auditoria interna. Krishnan (2005) utilizou a variável independência dos membros do comitê de auditoria ao estudar a associação da qualidade do comitê de auditoria com o controle interno das empresas.

Por fim, a terceira característica estudada é a *Expertise*. De acordo com o IBGC (2009b), a composição de um comitê de auditoria deve possuir a maioria dos seus membros ou pelo menos um deles com *expertise* na área de Contabilidade, Auditoria e/ou Finanças, sendo que estes apresentem conhecimento adequado a respeito dos princípios contábeis, demonstrações financeiras e procedimentos usuais de auditoria. Essa figura de especialista financeiro é tão importante que as bolsas norte-americanas NYSE e NASDAQ exigem das empresas brasileiras que estão listadas, que estas informem em seu relatório financeiro anual,

a presença ou não de especialista financeiro, independente se a empresa optou por comitê de auditoria ou conselho fiscal adaptado.

DeZoort e Salterio (2001) investigaram se a experiência dos membros do comitê de auditoria e o conhecimento em demonstrações financeiras afetam suas decisões em situações de conflito entre o auditor independente e a gestão. DeFond et al. (2005) verificaram a reação do mercado quando são nomeados novos membros do Comitê de Auditoria, constatando que o mercado responde positivamente apenas quando os membros tem conhecimento em auditoria e especialidade contábil.

## **2.2 Audit delay**

De acordo com Pereira (2011), o *audit delay*, também conhecido como *audit report lag* consiste no período entre a data final das demonstrações contábeis e a data de entrega do parecer de auditoria independente. Pereira (2011, p.19) menciona que “se o *audit delay* é elevado, é possível que a percepção de risco de informação de desempenho piore para as companhias e as firmas. Investidores podem vender as ações ou exigir uma remuneração maior. Conselheiros de administração encarregados da avaliação dos auditores podem ficar inclinados a adotar práticas discricionárias para a troca do auditor”.

Um *audit delay* alto pode significar que a empresa possua problemas em suas demonstrações contábeis, o que incorre na demora da entrega do parecer dos auditores independentes .

Para Lai e Cheuck (2005) o *audit delay* tem se tornado um assunto instigante para muitos pesquisadores. Segundo os autores, há curiosidade de identificar e verificar os determinantes do atraso do parecer de auditoria. Os autores citam como exemplo Courtis (1976) que encontrou uma relação inversa entre o *audit delay* e o tamanho da empresa e o *audit delay* e empresas do setor financeiro.

No Brasil, Pereira e Costa (2012) realizaram um estudo para identificar os determinantes no atraso do parecer de auditoria externa (*audit delay*) das empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores de São Paulo no período de 1999 a 2008. Os autores encontraram que a emissão de parecer com ressalva, a divulgação de prejuízos e a adoção dos padrões contábeis internacionais estão relacionados com o atraso do parecer de auditoria externa.

Em âmbito internacional, Hossain e Taylor (1998) elaboraram um estudo com objetivo de verificar o tempo de atraso do parecer de auditoria e a relação entre atributos corporativos com o *audit delay*. Foram selecionadas 103 empresas que pertencem a uma região em desenvolvimento do Paquistão. Os autores verificaram um intervalo de atraso na entrega do parecer de auditoria que varia de 30 dias (período mínimo) para 249 dias (período máximo). Os autores utilizaram o método de regressão linear e constataram apenas uma relação positiva entre empresas subsidiárias de multinacionais e o *audit delay*.

Afify (2009) buscou analisar os impactos da governança corporativa no atraso do parecer da auditoria externa, numa amostra composta por 85 empresas egípcias do ano de 2007. Os resultados indicam que a independência e dualidade do conselho de administração e a presença de um comitê de auditoria afetam significativamente o prazo de entrega do parecer de auditoria externa.

Al-Ajmi (2008) verificou os determinantes para o atraso no parecer de auditoria externo em uma amostra de 231 empresas financeiras e não financeiras listadas na *Barém Stock Exchange* (BSE), Com o estudo, pode-se observar uma relação positiva entre as características da empresa auditada (tamanho, rentabilidade e alavancagem) com o *audit delay*. Ainda, o autor não encontrou relação entre o atraso do parecer de auditoria externa com o tamanho da firma de auditoria.



Oladipupo (2011) fez uma pesquisa com o intuito de responder por que há atrasos na entrega dos pareceres de auditoria. O autor utilizou uma amostra composta por 40 empresas listadas na Bolsa da Nigéria no ano de 2008 e analisou a relação entre as características da empresa auditada (tamanho, dívida, patrimônio líquido, rentabilidade, honorários de auditoria e classificação setorial) e o *audit delay*. Os resultados apontam para todas estas variáveis uma relação significativa com o atraso de auditoria (*audit delay*).

Observa-se que, embora se apresentem estudos acerca do *audit delay*, verifica-se que há possibilidades de avanço de investigações acerca do tema, com maiores possibilidades no cenário nacional.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa delinea-se como descritiva, com uma abordagem quantitativa e documental como procedimento de coleta de dados.

A população é constituída por 442 empresas listadas na BM&FBovespa separadas pelo nível de governança corporativa, sendo: 261 no Tradicional, 33 Nível 1, 18 Nível 2, 127 Novo Mercado, 3 Bovespa Mais.

A amostra é não probabilista e intencional por selecionar apenas as empresas listadas na BM&FBovespa que possuem comitê de auditoria. Dessa forma, a amostra final é composta por 95 empresas sendo: 19 Tradicional, 12 Nível 1, 11 Nível 2, 52 Novo Mercado, e 1 Bovespa Mais. A Tabela 1 demonstra a amostra segregada também pelo setor de atuação.

**Tabela 1 – Número de empresas por setor de atuação selecionadas para análise no período de 2012**

Setor de atuação	Nível de Governança Corporativa (NGC)					Quantidade	% de participação
	1	2	3	4	5		
Bens industriais	1	0	2	3	0	6	6,2%
Construção e transporte	0	0	1	9	0	10	10,4%
Consumo cíclico	0	0	0	4	0	4	4,1%
Consumo não cíclico	1	0	0	16	0	17	17,5%
Financeiros e outros	8	7	5	5	0	25	25,8%
Materiais básicos	1	2	0	5	0	8	9,4%
Petróleo, gás e biocombustível	1	0	0	3	0	4	4,1%
Tecnologia da informação	1	0	0	2	0	3	3,0%
Telecomunicação	2	0	0	1	0	3	4,1%
Utilidade pública	4	3	3	4	1	15	15,4%
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>52</b>	<b>1</b>	<b>95</b>	
<b>% por NGC</b>	<b>21%</b>	<b>13%</b>	<b>11%</b>	<b>54%</b>	<b>1%</b>	<b>100%</b>	

**Legenda:** 1= Tradicional; 2= Nível 1; 3= Nível 2; 4= Novo Mercado; e 5= Bovespa Mais

Fonte: Dados da pesquisa.

Como se observa na Tabela 1, a maioria das empresas está enquadrada no Novo Mercado, quanto ao nível de governança corporativa (54%), sendo que o setor que possui maior número de empresas enquadradas no Novo Mercado é o Consumo não cíclico, que possui 16 das 17 empresas listadas no Novo Mercado. Nota-se também que o setor de atuação que comporta o maior número de empresas é o “financeiro e outros” (25,8%) com 25 empresas, seguido do setor Utilidade Pública (15,4%) com 15 empresas.

#### 3.1 Constructo

Martins e Theóphilo (2007, p. 35) descrevem que “para explorar empiricamente um conceito teórico, o pesquisador precisa traduzir a assertiva genérica do conceito em uma

relação com o mundo real, baseado em variáveis e fenômenos observáveis e mensuráveis”, para isso os autores orientam que seja elaborado um *constructo* e que este seja operacionalizado.

Dessa forma, considerando as variáveis do estudo, demonstra-se no Tabela 2 o *constructo* elaborado para este trabalho.

**Tabela 2 – Constructo das características do comitê de auditoria**

Variável	Subvariável	Como medir	Autores
Características do comitê de auditoria	Tamanho	Quantidade de membros que compõem o comitê de auditoria.	Comissão de Valores Mobiliários [CVM] (2011); IBGC (2009b); Kent et al. (2010); PWC (2007); Xie, Davidson e Dadalt (2003); Yang e Krishnan (2005).
	Independência	Quantidade de membros independentes no comitê de auditoria.	CVM (2011); IBGC (2009b); Klein (2002).
	<i>Expertise</i>	Quantidade de membros com conhecimento em contabilidade, auditoria e finanças	CVM, (2011); Deloitte (2013); IBGC (2009b); Zhang, Zhou e Zhou (2007).
<i>Audit Delay</i>		Número de dias entre o encerramento de exercício e a data do parecer de auditoria independente.	Afify (2009); Al-Ajmi (2008); Hossain e Taylor (1998); Pereira e Costa (2012).

Fonte: Elaborado pelos autores.

Além das características do comitê de auditoria, foram utilizadas variáveis relacionadas à empresa auditada e a firma de auditoria, como forma de complementar a análise de fatores que possam ter relação com o *audit delay*. A Tabela 3 demonstra o *constructo* destas variáveis.

**Tabela 3 – Constructo das variáveis da empresa auditada e da firma de auditoria**

Variável	Subvariável	Como medir	Autores
Características da empresa auditada	Tamanho da empresa auditada	Log do total do ativo	Nazri, Smith e Ismail, (2012); Tang, Du e Hou, (2013).
	Nível de Governança Corporativa	Mercado Tradicional = 1; Nível 1 = 2; Nível 2 = 3; Novo Mercado = 4; Bovespa Mais = 5.	Lopes e Walker (2008); Teixeira (2010).
	Endividamento	Passivo Total / Ativo total	Alkhatib e Marji (2012), Ika e Ghazali (2012).
Características da firma de auditoria	Tamanho da Firma	Se Big 4 = 1 senão 0.	DeAngelo (1981); Ireland (2003); Leventis e Caramanis (2005).
	Honorários	Log do valor dos honorários de auditoria.	Hope e Langli (2010); Camargo (2012); Camargo et al. (2012).

Fonte: Elaborado pelos autores.

Após demonstrado no *constructo* as variáveis selecionadas para o estudo, bem como a forma como se operacionaliza as mesmas, em seguida demonstra-se como ocorreu a coleta dos dados.



### 3.2 Coleta e análise dos dados

Utilizou-se o sítio da BM&FBovespa para pesquisar as empresas que estavam listadas de acordo com o seu nível de governança corporativa. Após ter coletado os nomes das 442 empresas que estavam listadas nos seus respectivos níveis, verificou-se quais delas possuíam comitê de auditoria.

Os dados relacionados às características do comitê de auditoria foram coletados no sítio da BM&FBovespa, mais especificamente no Formulário de Referência, subseção 12.7, que descreve a composição do comitês do conselho de administração. Neste formulário pesquisaram-se as informações relacionadas ao comitê de auditoria, especificamente ao tamanho, independência e *expertise* do comitê de auditoria. Também foi utilizada a Seção 2 do Formulário de Referência, denominada Auditores Independentes, para coletar os dados referentes às firmas de auditoria independente. Os dados das variáveis da empresa auditada e da firma de auditoria foram coletadas no software Economática®.

Todos os dados foram coletados e tabulados em planilha eletrônica no período de agosto a outubro e 2013. Para análise dos dados, utilizou-se da estatística descritiva e da análise fatorial por meio do *software* SPSS versão 21.0.

O principal diferencial da análise fatorial é que enquanto técnicas de dependência, como por exemplo, a regressão múltipla buscam verificar variáveis independentes que explicam a variação de uma variável dependente, a técnica de interdependência é um pouco mais flexível diante disso. A técnica de interdependência, como a análise fatorial, cada variável é explicada levando em consideração todas as outras (Bezerra, 2011).

Antes de ser analisado o comportamento das variáveis, é feita uma análise prévia para verificar se a matriz tem validade (significância) e se é viável prosseguir com a análise. Os testes, denominados por Bezerra (2011) e Fávero, Belfiore, Silva e Chan (2009) são também denominados de pressupostos para a análise fatorial, tratam-se dos testes de Esfericidade de Bartlett e o teste de KMO. Enquanto que o teste de esfericidade de Barlett avalia o percentual de significância de relação entre as variáveis, o teste KMO avalia o grau de correlação da amostra, sendo que quanto mais próximo de 1, significa que há maior relação entre as variáveis selecionadas (Fávero et al., 2009).

Primeiramente é analisada a matriz de comunalidade das variáveis. Segundo Fávero et al. (2009, p. 240) “a comunalidade é um índice da variabilidade total explicada por todos os fatores para cada variável”. Bezerra (2011) comenta que a matriz de comunalidade representa quanto todos os fatores juntos explicam de uma variável.

Também é verificada a variância total explicada. Nesta análise é possível identificar o número de componentes ou fatores gerados pelo cálculo fatorial e o percentual de explicação que estes indicam (Bezerra, 2011).

Também é utilizado o método de análise descritiva para análise das características do comitê de auditoria como forma de compreender o comportamento dos dados relacionados ao tamanho, independência e *expertise* do comitê de auditoria.

## 4 ANÁLISE DO RESULTADOS

### 4.1 Caracterização do comitê de auditoria

Inicialmente é realizada uma análise por meio da estatística descritiva no que concerne às características do comitê de auditoria, demonstrados na Tabela 4.

**Tabela 4 – Características do comitê de auditoria das empresas no período de 2012**

Características do comitê	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Moda	Desvio padrão
Tamanho	1,00	8,00	3,358	3,0000	3,00	1,1662

## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

Independência	0,00	8,00	1,253	1,0000	0,00	1,414
Expertise	0,00	4,00	,895	1,0000	0,00	,9164

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se na Tabela 4 que o tamanho do comitê de auditoria varia entre empresas que possuem 1 membro no comitê, e empresas que possuem 8 membros, sendo que a mediana do tamanho do comitê é de 3 membros, da mesma forma que se apresenta na moda, indicando que a maioria das empresas constitui comitê com três membros. Kent et al. (2010) constatou em sua pesquisa que o tamanho do comitê de auditoria tem relação com a qualidade da informação contábil. A instrução CVM N<sup>o</sup> 509/2011 recomenda que os comitês tenham no mínimo 3 membros. A PWC (2007) menciona que um comitê de auditoria deve ser composto conforme a necessidade da empresa, sendo que este deve ser de um porte, que não seja tão grande a ponto de atrapalhar a comunicação entre os membros, nem tão pequeno que os membros não consigam desempenhar sua função com qualidade. Ao verificar a média e moda do tamanho das empresas, observa-se que a maioria das empresas possui comitê de auditoria com 3 membros, conforme recomendado pela CVM (2011).

A independência dos membros do comitê é recomendada por órgãos como IBGC (2009b) e CVM (2011). Klein (2002) constatou em sua pesquisa que quanto maior o número de membros independentes que um comitê possui, melhor a qualidade da informação disponibilizada ao usuário. Analisando as empresas selecionadas, percebe-se que enquanto há empresas que não possuem membros independentes no comitê, há aquelas que possuem até 8 membros, com um desvio padrão de 1,414, indicando que a média de membros independentes nos comitês de auditoria analisados varia de 0 a 3 membros.

Ao analisar a *expertise* dos membros do comitê de auditoria percebe-se que a maioria das empresas não possui membro com *expertise* na composição do comitê, sendo que o máximo de membros com *expertise* corresponde a 4. Este resultado está em desacordo com as recomendações do IBGC (2009b), uma vez que este órgão recomenda que as empresas possuam comitês de auditoria com no mínimo 1 membro *expert*. O IBGC (2009b) considera como *expertise* membros com conhecimento na área de contabilidade, finanças e/ou auditoria.

### 4.2 Caracterização do *audit delay*

A caracterização do *audit delay* é realizada inicialmente por meio da estatística descritiva, observando-se de forma segregada por setor de atuação, como apresentada na Tabela 5.

**Tabela 5 – Caracterização do *audit delay* por setor de atuação no período de 2012**

<i>Audit Delay</i>	Mínimo	Máximo	Média	Mediana	Moda	Desvio Padrão
Bens industriais	49,00	82,00	64,33	63,50	55,00	13,08
Construção e transporte	57,00	87,00	74,80	75,00	75,00 <sup>a</sup>	9,66
Cosumo cíclico	35,00	86,00	58,50	56,50	35,00 <sup>a</sup>	21,27
Consumo não cíclico	36,00	87,00	66,41	67,00	36,00 <sup>a</sup>	15,14
Financeiros e outros	28,00	102,00	56,84	50,00	30,00 <sup>a</sup>	22,06
Materiais básicos	30,00	86,00	59,33	52,00	74,00	17,73
Petróleo, gás e biocombustível	34,00	85,00	57,25	55,00	55,00	20,98
Tecnologia da informação	24,00	73,00	49,33	51,00	24,00 <sup>a</sup>	24,54
Telecomunicação	35,00	56,00	44,50	43,50	35,00 <sup>a</sup>	10,60
Utilidade pública	36,00	143,00	80,20	81,00	78,00 <sup>a</sup>	27,65
TOTAL	24	143	64	64	55	21,50

a. Há várias modas. O menor valor é mostrado.

Fonte: Dados da pesquisa.

O *audit delay* é representado pelo número de dias que se estende da data de encerramento do exercício até a entrega do parecer de auditoria externa. Pereira (2011) comenta que quanto maior o *audit delay* pior é para a empresa, pois isto é analisado sob a perspectiva de que a empresa está com problemas e por isso da demora da entrega do parecer pelos auditores. Com base na definição de Pereira (2011) este estudo também se utiliza o conceito de que um *audit delay* “bom” é um *audit delay* pequeno, ou seja, com um menor tempo de entrega do parecer.

Na amostra selecionada, percebe-se que o menor *audit delay* se encontra no setor de Tecnologia da Informação, enquanto que o maior prazo está no setor de Utilidade Pública. Porém, ao comparar a Tabela 1 com a Tabela 6, consegue-se perceber que apesar de o setor Tecnologia de Informação apresentar média, moda e mediana melhor, o número de empresas que compõem este setor é muito pequeno. Enquanto que o setor de Utilidade Pública é o segundo setor que possui maior quantidade de empresas listadas, perdendo apenas para o Financeiro. Verifica-se então que o melhor resultado é apresentado pelo setor Financeiro e Outros, onde está concentrada a maior quantidade de empresas listadas na BM&FBovespa com comitê de auditoria, e também é o setor que apresenta melhor moda, correspondente a 30 dias.

Quanto ao *audit delay* verificou-se que o menor prazo pertence ao setor de Tecnologia da Informação com 24 dias e o maior, encontra-se no setor de Utilidade Pública. A média geral de atraso na entrega do parecer é de 64 dias com um desvio padrão de aproximadamente 21 dias, ou seja, 68% dos pareceres dos auditores independentes fica em torno de 43 a 85 dias.

#### **4.3 Análise da relação entre as características do comitê de auditoria e o *audit delay***

Para analisar as possíveis relações entre as variáveis características do comitê de auditoria e o *audit delay* utilizou-se a análise fatorial. Para tanto, analisaram-se os pressupostos relacionados à análise fatorial, conforme explicações de Fávero et al. (2009) e Bezerra (2011).

Inicialmente verificou-se a comunalidade das variáveis por meio da matriz das comunalidades, que de acordo com Fávero et al. (2009) esta matriz apresenta se há relação ou não entre as variáveis. As comunalidades iniciais são iguais a 1 e após serem extraídas, variam de 0 a 1, em que quanto mais próximo de 1, maior é a correlação existente. Bezerra (2011) menciona que para as variáveis serem consideradas de alta relação, o índice de extração deve ser maior que 0,7. Neste caso, as variáveis não apresentam o que os autores consideram uma correlação forte, porém variaram entre 0,5 e 0,6, considerado ainda uma boa correlação. Ela existe, e as tabelas subsequentes demonstram de que forma as características do comitê de auditoria (tamanho, independência e *expertise*) e o *audit delay* estão relacionadas.

Após verificou-se a variância total dos dados em que todas as quatro variáveis analisadas (tamanho, independência, *expertise* e *audit delay*) se agrupam em um fator (componente) que explica 49,44% da variância. Se há apenas um componente, então se pode dizer que todas as variáveis se relacionam entre si.

Também se procedeu ao teste KMO das características do comitê de auditoria e *audit delay*, apresentando um resultado de 0,673, superior a 0,5 considerado adequado para Fávero et al. (2009) e Bezerra (2011). A significância também está adequada, sendo válida para aplicação das próximas análises. A Tabela 6 apresenta uma análise da relação entre as variáveis dos componentes.

**Tabela 6 – Relação entre as características do comitê de auditoria e o *audit delay* no período de 2012**

Matriz de componente<sup>a</sup>

## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

	Componente
	1
<i>Audit Delay</i>	-,345
Tamanho	,800
Independência	,757
<i>Expertise</i>	,804

Método de extração: Análise do Componente principal.  
a. 1 componentes extraídos.

Fonte: Dados da pesquisa.

Por meio da Tabela 6 verifica-se alta correlação entre as variáveis das características do comitê de auditoria, em que todas as variáveis referentes ao comitê de auditoria selecionadas para esta análise se agrupam em apenas um componente, apresentando alta relação entre si. A variável que representa o *audit delay*, auferiu uma carga fatorial de moderada para fraca, entretanto, como pelo critério de Kaiser este foi o único fator representativo e optou-se por permanecer com esta variável no fator. Verifica-se ainda que as variáveis Tamanho, Independência e *Expertise* do comitê de auditoria tem relação inversa com o *audit delay*, logo, à medida que as características do comitê de auditoria aumentam, o *audit delay* diminui.

Em relação ao tamanho do comitê de auditoria, a PWC (2007) recomenda que as empresas constituam comitês de auditoria de maneira que estes comportem um tamanho adequado às necessidades da mesma. O IBGC (2009b) menciona que não há uma quantidade definida para o tamanho do comitê de auditoria, entretanto, há recomendações para que este seja composto por no mínimo 3 membros.

Kent et al. (2010) concluíram em seu estudo que o tamanho do comitê de auditoria influencia na qualidade da informação financeira que é repassada aos usuários. Ainda observando o tamanho do comitê, a CVM (2011) recomenda que as empresas adotem comitês com quantidade mínima de 3 membros.

Observa-se na Tabela 10 que o tamanho do comitê está relacionado de maneira inversa com o *audit delay*. Isto significa que, quanto maior a quantidade de membros que compõem comitê de auditoria, menor será o *audit delay*. Este resultado corrobora com o encontrado por Yang e Krishnan (2005) ao evidenciarem que quanto maior o comitê de auditoria melhor a qualidade da informação contábil.

Quanto à independência dos membros do comitê, o IBGC (2009b), PWC (2007) e a CVM (2011) recomendam que a maioria dos membros que o compõem sejam independentes.

Hamdam, Al-Hayale e Aboagela (2012) relacionam o conservadorismo contábil com a qualidade da informação e mencionam que a independência do comitê de auditoria está relacionada com a qualidade da informação contábil e financeira. Abbott et al. (2000) relacionam o comitê de auditoria com as fraudes financeira e contábil nas empresas. Para os autores quanto maior a independência do comitê, menores são as chances de a empresa ser indiciada por fraude contábil.

Os resultados para a independência do comitê de auditoria indicam uma relação inversa entre a quantidade de membros independentes com o *audit delay*, ou seja, quanto mais membros independentes compõem o comitê, menor será o prazo de entrega do parecer de auditoria.

A *expertise* dos membros é outra característica recomendada pelo IBGC (2009b). Pelo fato de o comitê de auditoria ser destinado para tratar de assuntos específicos da área, o IBGC (2009b) menciona que os comitês devem ser compostos por membros com conhecimento em finanças, contabilidade ou auditoria. A PWC (2007) expõe que as empresas devem designar

comitês com a maioria dos membros com conhecimento em finanças e com capacidade para analisar as demonstrações financeiras e relatórios contábeis.

Verifica-se na Tabela 10 que a característica *expertise* dos membros do comitê está relacionada de maneira oposta com o *audit delay*. Assim, quanto mais membros com conhecimento em contabilidade, finanças e auditoria no comitê de auditoria menor será o prazo de entrega do parecer da auditoria externa.

Pereira (2011) menciona em sua pesquisa que o *audit delay* está relacionado com a qualidade da informação, sendo que quanto menor o prazo na entrega do parecer, melhores são as demonstrações contábeis apresentadas. Neste caso, pressupõe-se então que, quanto melhor as características do comitê de auditoria, menor o *audit delay*.

Diante do exposto observa-se no estudo que os resultados corroboram com a literatura, uma vez que, boas práticas de governança atreladas às características do comitê de auditoria melhoram a qualidade da informação contábil, observados por um menor *audit delay*.

De forma complementar, busca-se verificar a relação das características da empresa auditada e da firma de auditoria com o *audit delay* de forma a ratificar os achados com as características do comitê de auditoria.

#### **4.4 Análise da relação entre as características da empresa auditada e da firma de auditoria com o *audit delay***

Adicionalmente é analisada a relação das características da empresa auditada (tamanho, nível de governança corporativa e endividamento) com o *audit delay*, bem como a relação das características da firma de auditoria (tamanho e honorários de auditoria) com o *audit delay*.

Inicialmente verificou-se o atendimento aos pressupostos da análise fatorial, em específico a comunalidade das variáveis em que todas as características da empresa de auditoria (tamanho, nível de governança corporativa e endividamento) e da firma de auditoria (tamanho da firma e honorários) utilizadas na pesquisa possuem grau de explicação considerável quanto à explicação na variância dos dados iniciais, portanto, nenhuma destas variáveis foram excluídas da análise fatorial.

Após verificou-se a variância total das variáveis em que para este conjunto de variáveis assume 3 componentes que juntas explicam 78,8% da variância dos dados iniciais.

Por fim, efetuou-se o teste KMO que se apresentou acima de 0,5 e significativo conforme o teste de esfericidade de Bartlett. Para a análise ter validade Bezerra (2011) menciona que o teste KMO deve apresentar índice superior a 0,5 e a significância ser inferior a 0,05. O resultado do teste demonstra relação entre as características da empresa auditada, da firma de auditoria e do *audit delay*.

Após analisados os pressupostos relacionados às características da empresa auditada e da firma de auditoria, tem-se em seguida a análise fatorial, demonstrada na Tabela 7.

**Tabela 7 – Relação entre as características da empresa auditada e da firma de auditoria com o *audit delay* no período de 2012**

Matriz de componente rotativa <sup>a</sup>			
	Componente		
	1	2	3
Audit Delay	,021	,063	,974
Tamanho da empresa auditada	,928	-,216	,022
Nível de Governança Corporativa	-,182	,783	,050
Endividamento	,874	-,149	,267
Tamanho da firma de auditoria	,058	,768	,003
Honorários do auditoria	,812	,204	-,265



---

Método de extração: Análise do Componente principal.

Método de rotação: Varimax com normalização de Kaiser.

---

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise fatorial apresentou 3 componentes, compostos da seguinte maneira: Fator 1, Tamanho da empresa auditada, Endividamento da empresa e honorários de auditoria; Fator 2, Nível de governança corporativa e Tamanho da firma de auditoria; Fator 3, *audit delay*.

Ao analisar o Fator 1, identifica-se que o conjunto das variáveis (Tamanho da empresa auditada, Endividamento da empresa auditada e Honorários de auditoria) está relacionado de maneira positiva com o *audit delay*. Enquanto que no Fator 2 estão o Nível de governança corporativa da empresa auditada e o Tamanho da firma de auditoria, que também estão relacionados positivamente com o *audit delay*. Todavia, percebe-se que tanto as variáveis que compõem o Fator 1, quanto as variáveis que compõem o Fator 2, não possuem relação forte com o *audit delay*.

Oladipupo (2011) encontrou nos resultados da sua pesquisa relação entre o tamanho da empresa, endividamento, patrimônio líquido, rentabilidade, honorários de auditoria e a classificação setorial com o *audit delay*. Al-Ajmi (2008) encontra em seu trabalho que há uma relação entre o *audit delay* com o tamanho, rentabilidade e alavancagem da empresa auditada.

## CONCLUSÕES

O objetivo deste trabalho foi verificar a relação entre as características do comitê de auditoria (tamanho, independência e *expertise*) e o *audit delay*. Para tanto, utilizou-se pesquisa descritiva, documental e de cunho quantitativo.

Os resultados mostraram que os comitês de auditoria possuem uma variação de 1 a 8 membros, com uma média de 3 membros. Esta média de membros por comitê converge com o que preconiza a instrução CVM 509 de 2011, que recomenda uma composição de no mínimo 3 membros. Quando se analisou a independência dos membros, destaca-se a existência de empresas que não possuem membros independentes, bem como *expertise* no comitê de auditoria.

Quanto ao *audit delay* verificou-se que o menor prazo pertence ao setor de Tecnologia da Informação com 24 dias e o maior, encontra-se no setor de Utilidade Pública. A média geral de atraso na entrega do parecer é de 64 dias com um desvio padrão de aproximadamente 21 dias, ou seja, a média de atraso na emissão do parecer dos auditores independentes fica em torno de 43 a 85 dias.

Constatou-se a existência de relação entre as características do comitê de auditoria e o *audit delay*. Esta relação mostrou-se inversa, ou seja, quanto maior o comitê de auditoria e quanto mais membros independentes e com conhecimento em finanças, contabilidade e auditoria ele apresentar, menor será o prazo de entrega do parecer de auditoria independente.

De forma complementar constatou-se que as características da empresa auditada (tamanho, nível de governança corporativa e endividamento) e da firma de auditoria (tamanho e honorários de auditoria) não possuem uma relação forte com o *audit delay*, embora tal relação se mostre positiva.

Os resultados convergem com a literatura no âmbito de que o comitê de auditoria contribui para estabelecer e manter bons controles internos e melhorar a efetividade de elaboração das demonstrações financeiras. Isto é ressaltado com a observação das características do comitê de auditoria pelas empresas, ao passo que juntas contribuem para uma publicação dos relatórios de auditoria em um prazo mais curto, disponibilizando aos usuários informação mais tempestiva.



Complementarmente os achados contribuem às empresas que pretendem adotar tal órgão como mecanismos de governança corporativa e observar se as características abordadas neste estudo são contempladas no momento da constituição deste, de modo que reflitam na qualidade das demonstrações contábeis e conseqüentemente no tempo de publicação do parecer de auditoria.

Após realizar o presente estudo, sugere-se como recomendações para estudos futuros efetuar uma análise longitudinal desde 2010, período em que foram disponibilizadas as informações testadas no formulário de referência. Ao encontrar um maior número de informações (observações) com uma análise longitudinal, verificar a possibilidade de outras técnicas estatísticas com o propósito de ratificar ou retificar estes achados.

## REFERÊNCIAS

- Abbott, L. J., Park, Y., & Parker, S. (2000). *The effects of audit committee activity and independence on corporate fraud*. *Managerial Finance*; 26 (11), 55- 67.
- Afify, H. A. E. (2009). *Determinants of audit report lag: Does implementing corporate governance have any impact? Empirical evidence from Egypt*. *Journal Of Applied Accounting Research*, v. 10, n. 1, pp.56-86. Anual.
- Al-Ajmi, J. (2008). *Audit and reporting delays: Evidence from an emerging market*. *Advances In Accounting, Incorporating Advances In International Accounting*, Dfe3f, v. 24, n. 1, pp.217-226. Anual.
- Alkhatib, K; Marji, Q. (2012) *Audit Reports Timeliness: Empirical Evidence from Jordan*. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, v. 62, p. 1342-1349.
- Apadore, K., & Noor, M. M. (2013). *Determinants of Audit Report Lag and Corporate Governance in Malaysia*. *International Journal Of Business And Management, Malaysia*, pp. 151-163. 12 jul.
- Ashton, R. H., Willingham, J. J., & Elliott, R. K. (1987). *An empirical analysis of audit delay*. *Journal of Accounting Research*. v. 25. Autum, pp. 275-292.
- Bezerra, F. A. (2011) *Análise Fatorial*. In: *Análise multivariada para os cursos de administração, ciências contábeis e economia*. São Paulo: Atlas.
- Blue Ribbon Committee (1999). *Reporting and recommendations of the Blue Ribbon Committee on improving the effectiveness of corporate audit committee*. New York: New York Exchange and National Association of Securities Dealers
- Bronson, S. N., Carcello, J. V., Hollingsworth, C. W., Neal, T. L. (2009) *Are fully independent audit committees really necessary?* *Journal of Accounting and Public Policy*. v. 28, v. 4, p. 265-280.
- Camargo, R. V. W. (2012). *Determinantes dos pareceres dos auditores independentes emitidos às companhias negociadas na BM&FBOVESPA*. 206 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- Camargo, R. V. W., Pepinelli, R. C. C., Dutra, M. H., & Alberton, L. (2012). *Determinantes dos pareceres dos auditores independentes emitidos às companhias negociadas na BM&FBovespa*. In: *Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 12., 2012, São Paulo. Anais...* São Paulo: FEA-USP
- Carcello, J. V., Hollingsworth, C. W., & Neal, T. L. (2006). *Audit Committee Financial Experts: A Closer Examination Using Firm Designations*. *Accounting Horizons*, 20(4), pp. 351-373.
- Comissão de Valores Mobiliários. (2011). *Instrução CVM nº509*, de 16 de novembro de 2011. Acrescenta artigos à Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, e altera artigos e Anexos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, Rio de Janeiro.
- Deloitte, C. G. C. (2013). *Guia prático para os Comitês de Auditoria das empresas brasileiras Da visão à operação*. Reino Unido: Deloitte.

- DeAngelo, L.E. (1981) *Auditor independence, low balling and disclosure regulation*. Journal of Accounting and economic, v. 3, n. 2, pp. 113-127.
- Defond, M. L., Hann, R. N., & Hu, X. (2008). *Does the Market Value Financial Expertise on Audit Committees of Boards of Directors?* Corporate Governance: An International Review, v.16, n.5, p. 416-429.
- DeZoort F.T., & Salterio S. (2001) *The effects of Corporate Governance Experience and Financial Reporting and Audit Knowledge of Audit Committee Members' Judgements*. Auditing: A Journal of Practice and Theory 20 (September): 31-47.
- DeZoort, F. T., Hermanson, D. R., Archambeault, D., & Reed, S. 2002. Audit committee reffectiveness: A synthesis of the empirical audit committee literature. Journal of Accounting Literature 21: 38-75.
- Hamdan, A. M. M., Al-Hayale, T. H., & Aboagela, E. M. (2012). *The Impact of Audit Committee Characteristics on Accounting Conservatism: Additional Evidence from Jordan*. J. King Saud Univ, Riyadh, v. 24, n. 1, p.1-15.
- Hope, O., & Langli, J. C. (2010). *Auditor Independence In A Private Firm And Low Litigation Risk Setting*. The Accounting Review, v. 85, n. 2, p. 573-605.
- Fávero, L. P., Belfiore, P., Silva, F. L., & Chan, B. L. (2009). *Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões*. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Hossain, M. A., & Taylor, P. J. (1998). *An examination of audit delay: evidence from Pakistan*. Fls 25. Draft- February.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2009a). *Código das melhores práticas de governança corporativa*, (4a ed). São Paulo.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. (2009b). *Guia de orientações para melhores práticas de comitês de auditoria*. (7a ed). São Paulo.
- Ika, S. R; Ghazali, N. A. M. (2012) *Audit committee effectiveness and timeliness of reporting: Indonesian evidence*. Managerial Auditing Journal, v. 27, n. 4, p. 403-424.
- Ireland, J. C. (2003) *An empirical investigation of determinants of audit reports in the UK*. Journal of Business Finance and Accounting, v. 30, n. 708, p- 975-1015.
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). *Theory of firm: managerial behavior, agency cost, and Ownership Structures*. Journal of Financial Economics. v. 3, n. 4, pp. 303 – 431.
- Kent, P., Routledgea, J., & Stewar, J. (2010). *Innate and discretionary accruals quality and corporate governance*. Accounting and Finance, v. 50, p. 171–195.
- Klein, A. (2002). *Audit committee, board of director characteristics, and earnings management*. Journal of Accounting and Economics, New York, v. 33, n. 3, p. 375-400.
- Krishnan, J., & Yang, J. S. (2009). *Recent trends in audit report and earnings announcements lags*. Accounting Horizons, vol. 23, n. 3, p. 265-288. DOI: 10.2308/acch.2009.23.3.265.
- Lai, K., & Cheuk, L. M. C. (2005). *Audit Report Lag, Audit Partner Rotation and Audit Firm Rotation: Evidence from Australia*. November.
- Leventis, S.; Caramanis, C. (2005) *Determinants of audit time as a proxy of quality*. Managerial Auditing Journal. v. 20, n. 5, p. 460-478.
- Lopes, A. B., & Walker, M. (2008). *Firm-level incentives and the informativeness of accounting reports: an experiment in Brazil*. Working Paper.
- McDaniel, C. M., Kartiko, S., Khan, C. M., Duede, B., & McLean, J. R. (2002). *Characterization and localization of suppressors affecting Segregation Distorter in Drosophila melanogaster*. A. Dros. Res. Conf. 43 : 637A.
- Nazri, S., Smith, M., & Ismail, Z. (2012). The impact of ethnicity on auditor choice: Malaysian evidence. Asian Review of Accounting, 20(3), 198-221, United Kingdom.
- Oladipupo, A. O. (2011). *Impact Of Corporate International Linkage On The Incidence Of Audit Delay In Nigeria*. Jorind, International Standard Serial Number, pp.231-237, junho.

## Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

- Pereira, A. N. (2011). *Determinantes Do Atraso Em Auditoria Externa (Audit Delay) Em Companhias Brasileiras*. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Contábeis, Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE, Vitória.
- Pereira, A. N., & Costa, F. M. (2012). *Determinantes do atraso de auditoria externa (Audit Delay) em companhias brasileiras*. In: Encontro da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração (ENANPAD), 36., Rio de Janeiro (RJ). Anais... Rio de Janeiro: ANPAD.
- PriceWaterHouseCoopers - Brasil. (2007). *Comitês de auditoria no Brasil: Melhores práticas de governança corporativa, o desafio continua*. Brasil: Pwc.
- Souza, P. C. S. S. *Práticas do comitê de auditoria: evidências de empresas brasileiras*. (2010). Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Tang, X.; DU, J; HOU, Q. (2013) The effectiveness of the mandatory disclosure of independent directors' opinions: empirical evidence from China. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 32, n. 3, p. 89-125, may/jun.
- Teixeira, S. C. (2010). *A relação entre a adoção de práticas recomendadas de governança corporativa e o nível de evidenciação*. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Atuária) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo. São Paulo.
- Viana, E. (2009). *A governança corporativa no setor público municipal – um estudo sobre a eficácia da implementação dos princípios de governança nos resultados fiscais*. Dissertação (Mestrado em Ciências) – PPGCC – FEA Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010.
- Vlaminck, N., & Sarens, G. (2012). *The relationship between audit committee characteristics and financial statement quality: evidence from Belgium*. In: European Accounting Association, Annual Congress, 35, Ljubljana.
- Xie, B., Davidson, W., & Dadalt, P. (2003). *Earnings management and corporate governance: the roles of the board and the audit committee*. *Journal of Corporate Finance*, v. 9, pp. 295-316.
- Yang, J., & Krishnan, J. (2005). *Audit committees and quarterly earnings management*. *International Journal of Auditing*, v. 9, n. 3, pp. 201-219.
- Zhang, Y., Zhou, J., & Zhou, N. (2007). *Audit committee quality, auditor independence, and internal control weaknesses*. *Journal of Accounting and Public Policy*, v. 26, n. 3, pp.300-327, 2007.